



1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula
122.109

folha
01

Jundiaí, 13 de setembro de 2011

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número vinte (20) da Quadra "15" do loteamento denominado "Terras de Santa Teresa", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 812,87 metros quadrados, que assim se descreve: inicia no ponto localizado junto a divisa com lote número dezenove (19); daí segue onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), em reta, fazendo frente para a Rua 1A; daí segue quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m), em linha curva, fazendo frente para a Rua 1A; daí segue trinta e um metros e cinquenta centímetros (31,50m), em reta, fazendo frente para a Rua Dois (02); daí deflete à direita e segue vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), em reta, confrontando com parte do lote número dezoito (18); daí deflete à direita, e segue quarenta metros e cinquenta centímetros (40,50m) em reta, confrontando com o lote número dezenove (19), todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: V. BARROS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Angélica n.º 745, 11º andar - conjunto 112, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.701.280/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 106.273 - fls.101 do Livro 3-CR, feita em 20 de março de 1975 e R.7 feito em 04 de fevereiro de 1997 na Matrícula n.º 59.974.

O Substituto do Oficial,

Av.1 - Em 04 de julho de 2018.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado. Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, consta que o imóvel objeto da presente matrícula está **CADASTRADO** sob n.º 01.21.015.0782.001, naquela Municipalidade Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz O Escrevente Autorizado, (Cassiano Alves Diniz)

R.2.- Em 04 de julho de 2018

Pela escritura lavrada em dezesseis (16) de maio de dois mil e sete (2007), pelo Tabelionato de Notas da cidade de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 330, folhas 229/246, apresentada através de certidão expedida aos onze (11) de junho de dois mil e dezoito (2018) pela mesma serventia. Prenotada nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, a proprietária V. BARROS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com sede na Praça São Paulo, n.º 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.780.061/0001-57, atribuindo-se o valor de trinta e dois mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos (R\$ 32.503,50), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de sessenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos (R\$ 60.476,30) Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz O Escrevente Autorizado, (CASSIANO ALVES DINIZ).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Página 1 de 2